



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210505TP00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Neste ato abre-se o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº 210505TP00003, tendo como assunto a Tomada de Preços nº 00003/2021 em epígrafe; iniciando no nº _____, esta folha, em decorrência do encerramento do 2º volume, e as folhas seguintes numeradas sequencialmente.

Responsável

Vol. 03



PROPOSTA

MAXICASA
COMERCIO,
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA



COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUINDO SONHOS, EDIFICANDO REALIZAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

PROPOSTA

DE

PREÇOS

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2021.

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA



COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUINDO SONHOS, EDIFICANDO REALIZAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

TERMO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônicio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, VEM ABRIR ESTE CADERNO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.** CONTENDO ESTE CADERNO DE PROPOSTA DE PREÇOS, 10 PÁGINAS.

NUMERADAS DE 1 A 10.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2021.

RAFAELA
MARIA
MEDEIROS DE
SOUZA:074897
86401

Assinado de forma
digital por RAFAELA
MARIA MEDEIROS DE
SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23
17:13:18 -03'00'



CNPJ Nº 03.278.968/0001-72
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA



COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUINDO SONHOS, EDIFICANDO REALIZAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônicio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, para fins do Estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 00003/2021 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, apresenta a sua carta proposta de preços:

Pela presente submetemos à apreciação de Vossa Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- 1) - Executaremos os serviços objeto desta Licitação pelo Valor Global de **R\$ 89.950,43 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** conforme planilha de quantitativos apresentada em anexo.
- 2) O prazo de execução dos serviços é de acordo com o que estabelece o presente Edital de Licitação.
- 3) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2021.
Atenciosamente,

RAFAELA
MARIA
MEDEIROS DE
SOUZA:07489
786401

Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23 16:53:30 -03'00'


CARLOS
CLAUDIO
PIRES
MOREIRA:5045
1030400

Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
Dados: 2021.07.23 16:53:40 -03'00'

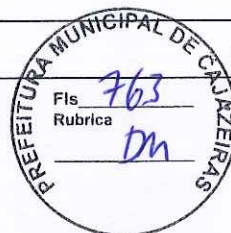


**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.	DATA : 26/07/2021		BDI : 24,23%		
	LOCAL:	Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA DR. CELSO MATOS	89.950,43	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	467,23	0,52
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.962,37	2,18
1.3	PAVIMENTAÇÃO	87.457,03	97,23
1.4	DIVERSOS	63,80	0,07
VALOR BDI TOTAL:		17.520,46	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		72.429,97	
VALOR TOTAL:		89.950,43	



Oitenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta reais e Quarenta e Três centavos



CARLOS
CLAUDIO
PIRES
MOREIRA:5045
1030400

Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
Dados: 2021.07.23 16:46:55 -03'00'

RAFAELA
MARIA
MEDEIROS DE
SOUZA:07489
786401

Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23 16:47:03 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.

LOCAL: Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB

DATA: 26/07/2021 BDI: 24,23%

FONTES: SINAPI
 VERSÃO: 2021/02 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 HORA: 85,69%
 MES: 48,16%
 DATA REF.: 03/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	RUA DR. CELSO MATOS							89.950,43	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							467,23	0,52
1.1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	1.168,08	0,33	0,40	467,23	0,52
1.2	MOVIMENTO DE TERRA							1.962,37	2,18
1.2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.168,08	1,36	1,68	1.962,37	2,18
1.3	PAVIMENTAÇÃO							87.457,03	97,23
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	SINAPI	M	251,20	37,03	46,00	11.555,20	12,85
1.3.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	SINAPI	M2	1.168,08	52,31	64,98	75.901,83	84,38
1.4	DIVERSOS							63,80	0,07
1.4.1	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	50,24	1,03	1,27	63,80	0,07
								VALOR BDI TOTAL:	17.520,46
								VALOR ORÇAMENTO:	72.429,97
								VALOR TOTAL:	89.950,43

Oitenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta reais e Quarenta e Três centavos



RAFAELA
 MARIA
 MEDEIROS DE
 SOUZA:07489
 786401

CARLOS
 CLAUDIO PIRES
 MOREIRA:50451
 030400


Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:5045103040030400
 Dados: 2021.07.23 16:43:48 -03'00'

Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
 Dados: 2021.07.23 16:43:56 -03'00'



CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA Nº160161880-8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.	DATA : 26/07/2021	BDI : 24,23%	
	LOCAL:	Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
				MES	REF.
				48,16%	03/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR. CELSO MATOS	89.950,43	100,00 %	100,00 %
			89.950,43	89.950,43
			89.950,43	
			89.950,43	89.950,43



CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:504 51030400
 Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
 Dados: 2021.07.23 16:48:13 -03'00'

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489 786401
 Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
 Dados: 2021.07.23 16:48:21 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.	DATA : 26/07/2021	BDI : 24,23%	
LOCAL:	Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				48,16%
				03/2021

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,40
	TOTAL	5,20

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,47

I	Impostos	%
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	INSS	4,50
	TOTAL	10,65



BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

CARLOS
CLAUDIO PIRES
MOREIRA:5045
1030400


Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
Dados: 2021.07.23 16:44:40 -03'00'

RAFAELA
MARIA
MEDEIROS DE
SOUZA:07489
786401

Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23 16:44:47 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.	DATA : 26/07/2021	BDI : 24,23%	
	LOCAL:	Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	48,16%
				0,00%	03/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feridos	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

A + B + C + D

CARLOS
CLAUDIO PIRES
MOREIRA:5045
1030400

Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
Dados: 2021.07.23 16:45:12 -03'00'

RAFAELA
MARIA
MEDEIROS DE
SOUZA:074897
86401

Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23 16:45:58 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.	DATA:	26/07/2021	BDI: 24,23%
	LOCAL:	Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB	VERSÃO:	2021/02 COM DESONERAÇÃO	HORA MES REF. 85,69% 48,16% 03/2021
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00%	0,00%



1.1.1. 78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006204 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,00333964	10,94	0,03
TOTAL MATERIAL:					0,03

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00289297	10,51	0,03
92145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00115718	53,88	0,06
88597 DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00231437	31,24	0,07
88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00289297	12,93	0,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00796158	13,94	0,11
TOTAL SERVICOS:					0,30

VALOR:	0,33
VALOR COM BDI:	0,40

1.2.1. 72961 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00111214	33,66	0,03
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00166827	186,54	0,31
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00086193	49,49	0,04
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00191847	145,90	0,27
7049 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00278053	133,46	0,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01112218	13,94	0,15
96029 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00139020	27,81	0,03
96028 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHP	0,00139020	117,75	0,16
TOTAL SERVICOS:					1,36

VALOR:	1,36
VALOR COM BDI:	1,68

1.3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,04986382	74,00	3,68
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	0,77598220	25,54	19,81
TOTAL MATERIAL:					23,49


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA Nº160161880-8

CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA
50451030400
1030400
Assinado de forma digital por CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
Dados: 2021.07.23 16:49:29 -03'00'

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
07489786401
86401
Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23 16:49:37 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Execução da Pavimentação da Continuidade da Rua Dr. Celso Matos da Cidade de Cajazeiras/PB.	DATA : 26/07/2021		BDI : 24,23%
	LOCAL:	Rua Dr. Celso Matos - Cajazeiras/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69% 48,16% 03/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00843867	469,09	3,95
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44377643	17,59	7,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49375714	13,94	6,88
					TOTAL SERVICOS:	18,63
					VALOR:	37,03
					VALOR COM BDI:	46,00



1.3.2. 72799 - PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03977105	74,50	2,96
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,09496289	75,00	7,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,63989905	0,56	5,39
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,02764354	696,05	19,24
					TOTAL MATERIAL:	34,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38644837	17,50	6,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77829380	13,94	10,84
					TOTAL SERVICOS:	17,60
					VALOR:	52,31
					VALOR COM BDI:	64,98

1.4.1. 83693 - CAIACAO EM MEIO FIO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,37611605	0,92	0,34
					TOTAL MATERIAL:	0,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01928426	18,60	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02476063	13,94	0,34
					TOTAL SERVICOS:	0,69
					VALOR:	1,03
					VALOR COM BDI:	1,27



CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
 Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400
 Dados: 2021.07.23 16:49:49 -03'00'

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
 Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
 Dados: 2021.07.23 16:49:56 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, VEM ENCERRAR ESTE CADERNO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. CONTENDO ESTE CADERNO DE PROPOSTA DE PREÇOS, 10 PÁGINAS.

NUMERADAS DE 1 A 10.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
786401
Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401
Dados: 2021.07.23 17:13:38 -03'00'





PROPOSTA

MOTIVA CONSTRUÇÕES



MOTIVA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 31.381.604/0001 – 59

**SEDIADA A RUA ANTÔNIO LOPES BEZERRA, Nº 60, BAIRRO DOS REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS - PB**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -
PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
210505TP00003**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 26 DE JULHO DE 2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210505TP00003
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a V.Sª. A nossa proposta de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021, pelo preço total de R\$ **82.961,17** (OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), com prazo de execução de **01 (Hum) mês**.

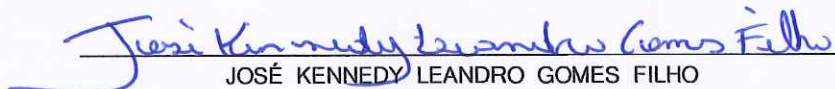
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES FILHO, Carteira de Identidade nº. 4.232.118 SSP/PB e C.P.F. nº 115.102.484-80, como sócio administrador da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (Dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declara, que estão inclusos nos preços unitários propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes até a efetiva entrega o objeto deste edital.

Cajazeiras – PB, 26 de Julho de 2021.



JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR


CPF Nº 115.102.484-80

José Kennedy Leandro G. Filho

DIRETOR

CPF Nº 115.102.484-80

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA :	26/07/2021		BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	82.961,17	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	467,23	0,56
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.962,37	2,37
1.3	PAVIMENTAÇÃO	80.467,77	96,99
1.4	DIVERSOS	63,80	0,08
VALOR ORÇAMENTO:		66.773,86	100,00
VALOR BDI:		16.187,31	
VALOR TOTAL:		82.961,17	




Oitenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Um reais e Dezesseze centavos


 José Kennedy Leandro G. Filho
 DIRETOR
 CPF Nº 115.102.484-80


 Denilson Brasil de Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 060280585-6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA : 26/07/2021	BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	HORA 85,69% MES 48,16% REF. 03/2021
	CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM						82.961,17
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						467,23
1.1.1	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.168,08	0,40	467,23
1.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.962,37
1.2.1	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PRÓPRIA	M2	1.168,08	1,68	1.962,37
1.3	PAVIMENTAÇÃO						80.467,77
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	251,20	48,82	12.263,58
1.3.2	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALÉLEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PRÓPRIA	M2	1.168,08	58,39	68.204,19
	DIVERSOS						63,80
1.4.1	75390	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	PRÓPRIA	M2	50,24	1,27	63,80
VALOR ORÇAMENTO:						66.773,86	
VALOR BDI:						16.187,31	
VALOR TOTAL:						82.961,17	
Oitenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Um reais e Dezessete centavos							



José Kennedy Leandro G. Filho
 DIRETOR
 CPF Nº 115.102.484-80

Denison Brasil de Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 060280585-6

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA : 26/07/2021		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	82.961,17	100,00 %	100,00 %
			82.961,17	82.961,17
		82.961,17	82.961,17	82.961,17
			82.961,17	



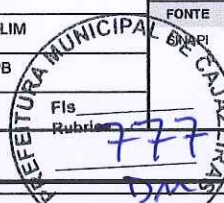
José Kennedy Leandro G. Filho
 DIRETOR
 CPF Nº 115.102.484-80

Denison Brasil de Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 060280585-6

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA: 26/07/2021	BDI: 24,23%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69% 48,16% 03/2021
CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



SINAPI - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,00303105	6,35	0,02
TOTAL MATERIAL:					0,02

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00262566	10,51	0,03
92145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00105026	53,88	0,06
88597 DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00210052	31,24	0,07
88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00262566	12,93	0,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00787696	13,94	0,11
TOTAL SERVICOS:					0,30

VALOR:	0,32
VALOR ENCARGOS (85.69%):	0,10
VALOR COM ENCARGOS:	0,32
VALOR BDI (24.23%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,40

SINAPI - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00106578	33,66	0,04
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00159871	186,54	0,30
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00082600	49,49	0,04
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00183848	145,90	0,27
7049 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00266458	133,46	0,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00994623	13,94	0,14
96029 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00133224	27,81	0,04
96028 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHP	0,00133224	117,75	0,16
TOTAL SERVICOS:					1,35

VALOR:	1,35
VALOR ENCARGOS (85.69%):	0,13
VALOR COM ENCARGOS:	1,35
VALOR BDI (24.23%):	0,33
VALOR COM BDI:	1,68

José Kennedy Leandro G. Filho
 DIRETOR
 CPF Nº 115.102.484-80

94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA: 26/07/2021	BDI: 24,23%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA 85,69% MES 48,16% REF. 03/2021
			0,00% 0,00%

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01827572	74,00	1,35
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	0,92031011	25,54	23,50
TOTAL MATERIAL:						24,85

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00367203	469,09	1,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39826057	17,59	7,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41159533	13,94	5,73
TOTAL SERVICOS:					14,45	



VALOR:	39,30
VALOR ENCARGOS (85.69%):	4,64
VALOR COM ENCARGOS:	39,30
VALOR BDI (24.23%):	9,52
VALOR COM BDI:	48,82

SINAPI - PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01852225	74,50	1,38
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,08053157	75,00	6,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	7,31856710	0,56	4,10
00004385	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,02818604	696,05	19,62
TOTAL MATERIAL:					31,14	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32212620	17,50	5,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73283710	13,94	10,22
TOTAL SERVICOS:					15,86	

VALOR:	47,00
VALOR ENCARGOS (85.69%):	5,52
VALOR COM ENCARGOS:	47,00
VALOR BDI (24.23%):	11,39
VALOR COM BDI:	58,39

75390 - CAIAÇÃO EM MEIO FIO (M2)


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003	Caiação de meio fio	PRÓPRIA	M2	0,92727273	1,10	1,02
TOTAL SERVICOS:					1,02	

VALOR:	1,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1,02
VALOR BDI (24.23%):	0,25
VALOR COM BDI:	1,27

José Kennedy Leandro G. Filho
 DIRETOR
 CPF Nº 115.102.484-80

Denison Brasil de Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 060280585-6

COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA : 26/07/2021		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,47

Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,40
TOTAL		5,20

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	INSS	4,50
TOTAL		10,65



BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

José Kennedy Leandro G. Filho

 DIRETOR
 CPF N° 115.102.484-80


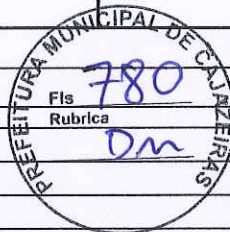
Jenison Brasil de Melo

 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA N° 060280585-6

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	DATA : 26/07/2021	BDI : 24,23%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, CAJAZEIRAS - PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
CLIENTE:	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
TOTAL		9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
TOTAL		8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

A + B + C + D

José Kennedy Leandro G. Filho
 DIRETOR
 CPF N° 115.102.484-80

Denison Brasil de Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA N° 060280585-6



PROPOSTA

PROJEMAQ
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-
ME



Projemaq

Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB 26 de Julho de 2021.

GETULIO DE MOURA SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 060053749 - 8

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

SÓCIO

CPF. Nº 029.915.444-06



Projemaq

Costruções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB , CEP:58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.784.773/0001 – 86

AV. COMANDANTE VITAL ROLIM CENTRO, Nº

101, CAJAZEIRAS – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

PROPOSTA DE PREÇO



Costruções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS



Apresentamos a V.S^a. A nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021**, preço total de **81.618,14** (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Dezoito reais e Quatorze centavos) com prazo de execução de **30 (TRINTA) Dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA**, portadora do R.G. nº 2378317 -SSP-PB, e C.P.F. nº 029.915.444-06, como sócio da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, **DECLARAMOS** que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (Dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Cajazeiras – PB, 26 de Julho de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA
SÓCIO
CPF Nº 029.915.444-06

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 890389/2016 1.002.69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSE LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)

LOCAL: RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

DATA: 23/07/2021 **BDI:** 23,24%

PONTE: **VERSÃO:** **HORA:** **MES:** **DATA REF.:**

SINAPI: 202102 COM DESONERACAO 85,69% 48,16% 03/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	RUA DR CELSO MATOS	602,88	1.683,04	0,00	936,98	81.618,14	81,14
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	467,23	0,46
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,37	1,95
1.3	PAVIMENTAÇÃO	602,88	1.683,04	0,00	936,98	79.124,74	78,66
1.4	DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	63,90	0,06
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.968,06	18,86
TOTAL:		602,88	1.683,04	0,00	936,98	100.596,20	100,00
						VALOR ORÇAMENTO:	81.618,14



CÉLIO DE AOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 060053749-8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)	DATA : 23/07/2021	BDI : 23,24%
LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			03/2021
			85,63%
			48,16%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		RUA DR CELSO MATOS					81.618,14
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					467,23
1.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE		M²	1.168,08	0,40	467,23
1.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.962,37
1.2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA		M2	1.168,08	1,68	1.962,37
1.3		PAVIMENTAÇÃO					79.124,74
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	251,20	12,83	3.222,90
1.3.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 ÍPEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)		M2	1.168,08	64,98	75.901,84
1.4		DIVERSOS					63,80
1.4.1	-	CAIAÇÃO EM MEIO FIO		M2	50,24	1,27	63,80
VALOR ORÇAMENTO:							81.618,14

GETULIO DE MOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 060053749-8



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)	DATA : 23/07/2021	BDI : 23,24%		
	LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR CELSO MATOS	81.618,14	100,00 %	100,00 %
			81.618,14	81.618,14
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	18.968,06	100,00 %	100,00 %
			18.967,48	18.968,06
		100.586,20	201.171,24	100.585,62
			100.585,62	100.585,62




GETULIO DE MOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 060053749-8

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)
LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

DATA : 23/07/2021		BDI : 23,24%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

GETULIO DE MOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 060053749-8

A + B + C + D

COMPOSIÇÃO DO BDI

 Projemaq Construções e Serviço Ltda	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)	DATA : 23/07/2021	BDI : 24,23%			
	LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,40
	TOTAL	5,20

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,47

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65

BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


GETULIO DE MOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 060053749-8





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)
LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

DATA : 23/07/2021		BDI : 23,24%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



1.1.1. 78472 - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE (M²)

VALOR:	0.40
---------------	-------------

1.2.1. 72961 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2)

VALOR:	1.68
---------------	-------------

1.3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00872874	14,80	0,12
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,25319837	5,11	6,40
TOTAL MATERIAL:					6,52

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00249392	117,97	0,29
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49130364	6,54	3,21
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49130364	5,72	2,81
TOTAL SERVICOS:					6,31

VALOR:	12,83
---------------	--------------

1.3.2. 72799 - PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 ÍPEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (M2)

VALOR:	64.98
---------------	--------------

1.4.1. -- CAIAÇÃO EM MEIO FIO (M2)

VALOR:	1.27
---------------	-------------


GETULIO DE MOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 060053749-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)	DATA : 23/07/2021	BDI : 23,24%
LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB	FORNTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,69%	48,16%
		0,00%	0,00%
		REF.	
			03/2021



95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00302000	10,12	0,03
TOTAL MAO DE OBRA:					0,03	
VALOR:					0,03	

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,67

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,12	2,02
TOTAL MAO DE OBRA:					2,02	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVICIO:					0,03	
VALOR:					5,72	

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	14,80	15,83
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,11	53,12
TOTAL MATERIAL:					68,95	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	5,72	49,02
TOTAL SERVICIO:					49,02	
VALOR:					117,97	

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,00302000	13,61	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:					0,04	
VALOR:					0,04	

GETULIO DE MOURA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060053749-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE APVIMENTAÇÃO)
LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

DATA : 23/07/2021		BDI : 23,24%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						3,78
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,20000000	13,61	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:						2,72
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
TOTAL SERVICIO:						0,04
VALOR:						6,54

GETULIO DE MOURA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 050053749-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RUA DR CELSO MATOS DA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB (A RUA EM QUESTÃO TEM CONTEMPLADO NO PROJETO DE EXECUÇÃO INICIAL SICONV N° 830358/2016, 1.002,69M² DE PAVIMENTAÇÃO, MAIS A RUA COMPLETA PERFAZ-SE UM TOTAL DE 2.460,21 M² SENDO 289,44M² NA LATERAL DA EMEIEF COSTA E SILVA E 1.168,08M² A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA QUE TOTALIZADA UM QUANTITATIVO DE 1.457,52M² A MAIS DE PAVIMENTAÇÃO)
LOCAL:	RUA DR CELSO MATOS - CAJAZEIRAS/PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

DATA : 23/07/2021		BDI : 23,24%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



78472 - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE (M²)

VALOR:	0,40
--------	------

72961 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2)

VALOR:	1,68
--------	------

72799 - PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 ÍPEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (M2)

VALOR:	64,98
--------	-------

-- CAIAÇÃO EM MEIO FIO (M2)

VALOR:	1,27
--------	------

GETULIO DE MOURA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060053749-8



PROPOSTA

ABIK

ENGENHARIA E
CONSULTORIA



PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB

PROPONENTE: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO.	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB	obra	1	R\$ 79.464,86	R\$ 79.464,86
TOTAL					R\$ 79.464,86

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - **R\$ 79.464,86** (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos)
PRAZO – CONFORME EDITAL;
PAGAMENTO – CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias.

Cajazeiras-PB, 26 de julho de 2021

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

CNPJ

José Kellson Lima Carolino

José Kellson Lima Carolino / Engenheiro civil
CREA 161871049-4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB			DATA :	19/07/2021	BDI :	24,23%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB			VERSÃO		HORA	
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM			SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	MESES	03/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
EMPRESA:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA						
CNPJ:	34.746.608/0001-81						


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	RUA DR CELSO MATOS							79.464,86
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							397,15
1.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)	PRÓPRIA	M2	1.168,08	0,27	0,34	397,15
1.2	MOVIMENTO DE TERRA							1.728,76
1.2.1	72961/ X	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2)	PRÓPRIA	M²	1.168,08	1,19	1,48	1.728,76
1.3	PAVIMENTAÇÃO							77.285,19
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	251,20	32,21	7,80	10.050,51
1.3.2	72799 - X	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (M2)	PRÓPRIA	M²	1.168,08	46,33	11,23	67.234,68
1.4	DIVERSOS							53,76
1.4.1	75390 GIGOVJP	CAIACAO EM MEIO FIO (M2)	PRÓPRIA	M²	50,24	0,86	1,07	53,76
						VALOR BDI TOTAL:		15.507,95
						VALOR ORÇAMENTO:		63.956,91
						VALOR TOTAL:		79.464,86

Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos




José Kelson Lima Carolino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 161871049-4

COMPOSIÇÃO DO BDI

 ABIK ENGENHARIA	OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB		DATA : 19/07/2021		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: RUA DR. CELSO MATOS ROLIM		SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
	EMPRESA: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA						
	CNPJ: 34.746.608/0001-81						

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,47

S + G	Benefício	%
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,40
	TOTAL	5,20

I	Impostos	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65


BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$




José Kelson Lima Carolino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161871049-4

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 ABIK ENGENHARIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	DATA : 19/07/2021		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
	EMPRESA:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
	CNPJ:	34.746.608/0001-81					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR CELSO MATOS	79.464,86	100,00 %	100,00 %
			79.464,86	79.464,86
		79.464,86	79.464,86	79.464,86




José Kellson Lima Carolino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161871049-4



RESUMO DO ORÇAMENTO


OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	DATA : 19/07/2021	BDI : 24,23%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS		HORA
EMPRESA:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		MES
CNPJ:	34.746.608/0001-81		REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			85,69%
			48,16%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA DR CELSO MATOS	79.464,86	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	397,15	0,50
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.728,76	2,18
1.3	PAVIMENTAÇÃO	77.285,19	97,26
1.4	DIVERSOS	53,76	0,07
VALOR BDI TOTAL:		15.507,95	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		63.956,91	
VALOR TOTAL:		79.464,86	



Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos


José Kelson Lima Carolino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161871049-4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	DATA : 19/07/2021		BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
EMPRESA:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
CNPJ:	34.746.608/0001-81					



1.1.1. 78472 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2) (M2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-259150	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	PRÓPRIA	m	0,00288600	13,68	0,04

TOTAL GERAL: 0,04

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	8,63	0,02
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00100000	44,97	0,04
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	25,22	0,05
88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	10,57	0,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	11,88	0,09

TOTAL SERVICOS: 0,23

VALOR: 0,27

1.2.1. 72961/ X - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2) (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00107390	31,41	0,03
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00161090	159,53	0,26
5689	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00134240	4,05	0,01
5690	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00134240	2,52	0,00
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00083230	46,37	0,04
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00185250	132,00	0,24
7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00268490	119,38	0,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01073960	11,88	0,13
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00134240	22,81	0,03
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00134240	94,83	0,13

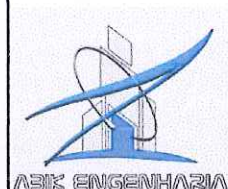
TOTAL SERVICOS: 1,19

VALOR: 1,19

1.3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EMPRESA:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	34.746.608/0001-81

DATA: 19/07/2021		BDI: 24,23%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	59,20	0,41
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	20,43	20,53
TOTAL MATERIAL:						20,94

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	382,48	0,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	14,82	5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	11,88	4,68
TOTAL SERVICOS:						11,27
VALOR:						32,21

1.3.2. 72799 - X - PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAÇO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (M2) (M²)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-284402	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO^ SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	PRÓPRIA	M²	0,03300000	550,00	18,15
TOTAL GERAL:						18,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02300000	59,60	1,37
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	60,00	6,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,11000000	0,45	4,10
TOTAL MATERIAL:						11,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	14,74	5,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	11,88	10,81
TOTAL SERVICOS:						16,71
VALOR:						46,33

1.4.1. 75390 GIGOV/JP - CAIACAO EM MEIO FIO (M2) (M²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,03900000	0,74	0,03
TOTAL MATERIAL:						0,03

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,88	0,83
TOTAL SERVICOS:						0,83
VALOR:						0,86


José Kellson Lima Carolino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 161871049-4

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



ABIK ENGENHARIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	DATA : 19/07/2021	BDI : 24,23%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. CELSO MATOS ROLIM	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	03/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
EMPRESA:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
CNPJ:	34.746.608/0001-81					



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
TOTAL		9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
TOTAL		8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

A + B + C + D

Handwritten signature
José Kellson Lima Carolino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161871049-4



PROPOSTA

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS



A CASA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ. 20.256.412/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000
CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1
☎ (83) 9 9616-1000 / 📞 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820
acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210505TP00003

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos as Obras de Engenharia para execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Conforme projeto, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro, pelo preço global de R\$ **Valor Total: 86.216,99 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**.

b) Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
Construções e Serviços Eireli

Cajazeiras/PB, 26 de julho de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
CPF: 913.286.593-72 RG: 2241179 SSP/PB
Diretor
A Casa Construções e Serviços EIRELI
CNPJ: 20.256.412/0001-02

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000
CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1
(83) 9 9616-1000 / 9 9153-3333 / 9 8829-1820
acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 00003/2021

Eu, **EDUARDO TEMÓTEO LINS** portador do RG Nº 2241179 SSP/PB e do CPF Nº 913.286.593-72, como diretor da empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, sediada na Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras/PB – CEP: 58.900-000 doravante denominado, para fins do disposto na **Tomada de Preços nº 00003/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00003/2021** foi elaborada de maneira independente pela **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 00003/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços 00003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços 00003/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços 00003/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços 00008/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços 00003/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Eduardo Temóteo Lins
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

Cajazeiras/PB, 26 de julho de 2021.

EDUARDO TEMÓTEO LINS

CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB

DIRETOR

Francisco de Assis Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160102239-5

FRANCISCO DE ASSIS MOURA

CREA: 160102239-5

ENGENHEIRO CIVIL

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

(83) 9 9616-1000 / 9 9153-3333 / 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
			REF. 03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	RUA DR.CELSO MATOS						86.216,99
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						432,19
1.1.1	COMP-58458517	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRAIDE	PRÓPRIA	M²	1.168,08	0,37	432,19
1.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.857,25
1.2.1	COMP-16805780	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PRÓPRIA	M²	1.168,08	1,59	1.857,25
1.3	PAVIMENTAÇÃO						83.866,76
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	251,20	46,82	11.761,18
1.3.2	COMP-42898340	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	PRÓPRIA	M²	1.168,08	61,73	72.105,58
	DIVERSOS						60,79
1.4.1	COMP-28863914	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	PRÓPRIA	M²	50,24	1,21	60,79
VALOR BDI TOTAL:						16.813,07	
VALOR ORÇAMENTO:						69.403,92	
VALOR TOTAL:						86.216,99	



Francisco de Assis Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160102239-5

Eduardo Tomóteo Lins
CRE: 913286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli



ina: 1



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%	
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA DR.CELSO MATOS	86.216,99	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	432,19	0,50
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.857,25	2,15
1.3	PAVIMENTAÇÃO	83.866,76	97,27
1.4	DIVERSOS	60,79	0,07
		VALOR BDI TOTAL:	16.813,07 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	69.403,92
		VALOR TOTAL:	86.216,99



Francisco de Assis Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160102239-5

Eduardo Tomóteo Lins
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%									
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%									
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB											

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Fis. _____
 Rubrica: **809**

1.1.1. COMP-58458517 - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRAIDE (M²)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007252	LOCAÇÃO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	SINAPI	H	0,47186926	2,25	1,06
00007247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	0,47186926	2,25	1,06
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,12	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10005124	10,62	1,06
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10005124	10,62	1,06
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,01969333	54,01	1,06
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03369287	31,58	1,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07579676	14,06	1,07
TOTAL SERVICIO:					5,31	
VALOR:					0,30	

1.2.1. COMP-16805780 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00101822	33,78	0,03
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00152737	186,66	0,29
5689	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00127279	4,05	0,01
5690	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00127279	2,52	0,00
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00078914	49,67	0,04
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00175644	146,08	0,26
7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00254568	133,61	0,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01018273	14,06	0,14
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00127279	25,35	0,03
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00127279	112,78	0,14
TOTAL SERVICIO:					1,28	
VALOR:					1,28	

Francisco de Assis Moura
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160102239-5

1.3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,0211904	74,00	2,00

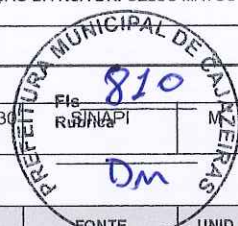
Eduardo Tommaso Lima
 Titular
 CPF: 913.225.593-72
 A Casa Engenharia e Serviços Ltda



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%									
DESCRICOÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%									
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												



00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	0,81389209	25,54	20,78
TOTAL MATERIAL:			22,78	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00493770	470,15	2,32
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38548149	17,75	6,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40943418	14,06	5,75
TOTAL SERVICIO:					14,91	
VALOR:					37,69	

1.3.2. COMP-42898340 - PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²) (M²)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-007193	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M²	PRÓPRIA	M²	0,03134186	550,00	17,24
TOTAL GERAL:					17,24	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02184432	74,50	1,63
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,09497529	75,00	7,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	8,63439266	0,56	4,84
TOTAL MATERIAL:					13,59	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37990121	17,66	6,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86427523	14,06	12,15
TOTAL SERVICIO:					18,86	
VALOR:					49,69	

1.1. COMP-28863914 - CAIAÇÃO DE MEIO FIO (M²)


GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-786419	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	PRÓPRIA	M²	0,88181818	1,10	0,97
TOTAL GERAL:					0,97	
VALOR:					0,97	

Francisco de Assis Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160102239-5

Eduardo Tomóteo Lins
CPF: 913.286.593-72
Engenharia de Construção e Serviços Elétric



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%								
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%								
	LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 40%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR.CELSO MATOS	86.216,99	100,00 %	100,00 %
			86.216,99	86.216,99
		86.216,99	86.216,99	86.216,99
		86.216,99	86.216,99	86.216,99



Francisco de Assis Moura
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160102239-5

Eduardo Toméio Lins
 CPF: 13.236.593-72
 CREA: 130600000-0





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%	
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO	REF.
		SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,40
	TOTAL	5,20

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,47

I		
	Impostos	
	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, INSS, ISS	10,65
	TOTAL	10,65



BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Francisco de Assis Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160102239-5

Eduardo Tenório Lins
CPF: 912286593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%									
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%									
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> <th style="width: 50%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	03/2021										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB											



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,90	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,59	6,57
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,77	16,32

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,84	4,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias Indenizadas	5,24	4,01
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,12
C5	Indenização Adicional	0,49	0,38
	TOTAL	17,10	13,08

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,69	2,74
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,38
	TOTAL	8,18	3,12

Horista = 87,85%
Mensalista = 49,32%

A + B + C + D

Francisco de Assis Moura
 ENGENHEIRO CIVIL
 ORN: 160102239-5

Eduardo Tométeo Lins
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 912.286.593-72
 A Casa Construções e Serviços Eireli





PROPOSTA

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



PROPOSTA

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jaires)

CARTA PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

TOMADA DE PREÇOS nº. 00003/2021



PROPONENTE: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	serviço	1,00	78.066,31	78.066,31

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 78.066,31

(setenta e oito mil, sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA nº 161260952-0

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias


PAGAMENTO – de acordo com cronograma em anexo

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias



Cajazeiras, PB – 26 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA nº 161260952-0


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 03/2021



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA DR.CELSO MATOS	78.066,31	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	408,83	0,52
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.682,04	2,15
1.3	PAVIMENTAÇÃO	75.920,68	97,25
1.4	DIVERSOS	54,76	0,07
VALOR BDI TOTAL:		15.228,89	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		62.837,42	
VALOR TOTAL:		78.066,31	

Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA nº 161260952-0

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERBAO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	REF. 03/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		RUA DR.CELSO MATOS					78.066,31
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					408,83
1.1.1	COMP-58458517	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRAIDE	PRÓPRIA	M²	1.168,08	0,35	408,83
1.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.682,04
1.2.1	COMP-16805780	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PRÓPRIA	M²	1.168,08	1,44	1.682,04
1.3		PAVIMENTAÇÃO					75.920,68
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	251,20	42,39	10.648,37
1.3.2	COMP-42898340	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	PRÓPRIA	M²	1.168,08	55,88	65.272,31
1.4		DIVERSOS					54,76
1.4.1	COMP-28963914	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	PRÓPRIA	M²	50,24	1,09	54,76
VALOR BDI TOTAL:							15.228,89
VALOR ORÇAMENTO:							62.837,42
VALOR TOTAL:							78.066,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	3021/02 COM DESONERAÇÃO
			REF. 09/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



1.1.1. COMP-58458517 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRAIDE (M²)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007252	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	SINAPI	H	0,00245820	2,25	0,01
00007247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	0,00245820	2,25	0,01
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,02	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00245820	10,62	0,03
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00245820	10,62	0,03
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00098328	54,01	0,05
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00196656	31,58	0,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00666336	14,06	0,09
TOTAL SERVICIO:					0,26	
VALOR:					0,28	

1.2.1. COMP-16805780 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00092276	33,78	0,03
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00138418	188,66	0,26
5689	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00115347	4,05	0,00
5690	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00115347	2,52	0,00
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00071516	49,67	0,04
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00159178	146,08	0,23
7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00230703	133,61	0,31
16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00922810	14,06	0,13
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00115347	25,35	0,03
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00115347	112,78	0,13
TOTAL SERVICIO:					1,16	
VALOR:					1,16	

1.3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02455207	74,00	1,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
			REF. 09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	0,73685259	25,54	18,81
TOTAL MATERIAL:						20,62

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,00447032	470,15	2,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34899348	17,75	6,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37087891	14,06	5,21
TOTAL SERVICIO:					13,50	
VALOR:					34,12	

1.3.2. COMP-42898340 - PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²) (M²)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-007193	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M²	PRÓPRIA	M²	0,02836776	550,00	15,60
TOTAL GERAL:					15,60	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01977146	74,50	1,47
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,08596290	75,00	6,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	7,83122059	0,56	4,39
TOTAL MATERIAL:					12,31	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34385162	17,66	6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78226243	14,06	11,00
TOTAL SERVICIO:					17,07	
VALOR:					44,98	

1.4.1. COMP-28863914 - CAIAÇÃO DE MEIO FIO (M²)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-786419	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	PRÓPRIA	M²	0,80000000	1,10	0,88
TOTAL GERAL:					0,88	
VALOR:					0,88	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	REF. 03/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR.CELSO MATOS	78.066,31	100,00 %	100,00 %
			78.066,31	78.066,31
			78.066,31	78.066,31
			78.066,31	78.066,31



Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA nº 161260952-0

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA: 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI: 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI	REF. 03/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,40
	TOTAL	5,20

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,47

I	Impostos	%
	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, INSS, ISS	10,65
	TOTAL	10,65



BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	DATA : 26/07/2021	L.S. Hora: 87,85%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 49,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAJAZEIRAS-PB	SINAPI: 3021/02 COM DESONERAÇÃO	REF. 03/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,90	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,59	6,57
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,77	16,32

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,84	4,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias Indenizadas	5,24	4,01
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,12
C5	indenização Adicional	0,49	0,38
	TOTAL	17,10	13,08

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,69	2,74
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,38
	TOTAL	8,18	3,12

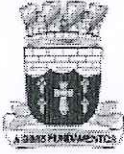
Horista = 87,85%
Mensalista = 49,32%

A + B + C + D



Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA n° 161260952-0

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 07/07/2021; Diário Oficial do Estado - 07/07/2021. Licitantes cadastrados neste processo: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME - CNPJ: 03.278.968/0001-72; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 11:00 horas do dia 11/08/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° SA. 027/2021 de 01/06/2021, composta pelos servidores: ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - Presidente; MARICELIA LUCENA FERREIRA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a reunião e passou a informar licitantes qualificados a participar desta reunião: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME - Envelope sem representante: participação válida; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Envelope sem representante: participação válida; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida, conforme publicação no Diário oficial do Estado na data de 03 de Agosto de 2021, constando na página 756 do Vol. II. Em seguida abriu os envelopes contendo a proposta de preços dos licitantes qualificados nesta reunião. As propostas de preços serão submetidas à análise técnica da equipe da Secretaria de Planejamento para verificar a conformidade da proposta com instrumento convocatório. A presidente ainda informou aos presentes que o resultado da Fase de Proposta será divulgado mediante publicação na imprensa oficial. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ana Thereza Rocha Goncalves

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

Maricelia Lucena Ferreira

MARICELIA LUCENA FERREIRA

DENYZE GONSALO FURTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 0135/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 11 de Agosto de 2021.

Ao Senhor
Francisco Tiago de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento
Rua Juvêncio Carneiro, S/N
Bairro Centro, 58.900-000 – Cajazeiras-PB

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO

Enviamos os autos originais (VOLUME 1 e 3) do procedimento abaixo mencionado para análise das PROPOSTA DE PREÇOS, quanto ao aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, para assim dá continuidade ao certame abaixo referenciado:

- **TOMADA DE PREÇOS 0003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

DENYZE GONSALO FURTADO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação da rua Dr. Celso Matos Rolim, no Município de Cajazeiras - PB.

Em análise feita as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇO N° 00003/2021 com base em seu edital, venho por meio deste, **OPINAR** acerca da aceitabilidade das Propostas.

EMPRESA	CNPJ	ACEITABILIDADE	
		SIM	NÃO
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.278.968/00001-72	X	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59	X	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	21.784.773/00001-86	X	
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.746.608/00001-81	X	
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	20.256.412/00001-02	X	
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	23.011.656/00001-05	X	

Cajazeiras, 12 de agosto de 2021.

José Gustavo M. Manguiera

Engenheiro Civil
CREA/PB: 1616768207

José Gustavo Marcolino Manguiera
Engenheiro Civil – CREA/PB 161.676.820-7
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Recebi em 13/08/2021
Junyze Gonzales

Ofício 205/2021 – SEPLAN

Cajazeiras, 13 de agosto de 2021

À Ilma.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sra. Ana Thereza Rocha Gonçalves**

Referente: Encaminhamento de Documentação

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, encaminhar **Análise de Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 00003/2021**, referente à contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação da Rua Dr. Celso Matos Rolim, deste município.

Sem mais, agradecemos a atenção, e nos valem da oportunidade para manifestar todo nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,


FRANCISCO THIAGO DE ANDRADE PESSOA
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 006.2021.CCS1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 07/07/2021; Diário Oficial do Estado - 07/07/2021. Licitantes cadastrados neste processo: A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. - ME - CNPJ: 03.278.968/0001-72; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 10:00 horas do dia 24/08/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° SA. 027/2021 de 01/06/2021, composta pelos servidores: ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - Presidente; MARICELIA LUCENA FERREIRA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a reunião pública e passou a informar: Conforme relatório de análise realizada pela Secretaria de Planejamento, todos os licitantes apresentaram propostas no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Valor: R\$ 78.066,31 (SETENTA E OITO MIL SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. A Presidente passou a informar aos presentes que em consonância com as exigências do instrumento convocatório, após parecer jurídico, o resultado será devidamente publicado na imprensa oficial para que surta seus efeitos. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ana Thereza Rocha Gonçalves

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

MARICELIA LUCENA FERREIRA

Denyze Gonsalo Furtado
DENYZE GONSALO FURTADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

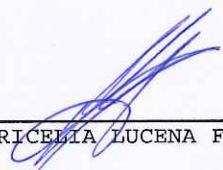
Item(s): 1.

- ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Valor: R\$ 78.066,31;
- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$79.464,86;
- PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$81.618,14;
- MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$82.961,17;
- A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$86.216,99;
- MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$89.950,43.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES


MARICÉLIA LUCENA FERREIRA


DENYZE GONSALO FURTADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021


Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.						
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	UND	1	78.066,31	78.066,31	1	
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	UND	1	79.464,86	79.464,86	2	
PROJEMAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	UND	1	81.618,14	81.618,14	3	
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	82.961,17	82.961,17	4	
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	86.216,99	86.216,99	5	
MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME	UND	1	89.950,43	89.950,43	6	

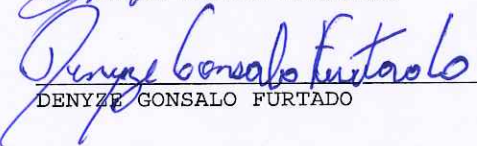
Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2021

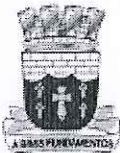
RESULTADO FINAL:

- ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 78.066,31


ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES


MARICÉLIA LUCENA FERREIRA


DENYZE GONSALO FURTADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 07/07/2021;

Diário Oficial da União - 07/07/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;

MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME;

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação.

Licitantes qualificados a participar do certame:

A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;

MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME;

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Todos os licitantes foram considerados habilitados.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando as propostas apresentadas, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:


Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Valor: R\$ 78.066,31.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2021.


ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Valor: R\$ 78.066,31.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-2534.

E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. .

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2021

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - Presidente da Comissão

RAZ

Publicado mediante afixação no QUADRO DE
DIVULGAÇÃO deste Órgão nesta data.

24.08.21

Presidente da Comissão

E MATERIAL PERMANENTE 02030.12.365.1007.1006 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. SALAS DE EDUC. INFANTIL 02030.12.365.1007.2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00122/2021 - 09.08.21 - DAF SERVICOS E PRODUTOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - R\$ 1.284.977,88; CT Nº 00123/2021 - 09.08.21 - GETEDU CONSULTORIA EM FORMACOES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 15.246,00.

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO
1º EXTRATO DE QUANTIDADE/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021
Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE - através da secretaria de Educação deste município, mediante requisição. Ao valor inicial do Contrato n.º 0042/2021, que importa em R\$ 223.207,70 (duzentos e vinte e três mil duzentos e sete reais e setenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 48.877,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 272.084,70 (duzentos e setenta e dois mil oitenta e quatro reais e setenta centavos), que dar uma porcentagem de 21,9%, que evidentemente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei nº 693, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati-PB.
Contratada: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA.
Cubati - PB, 13 de Agosto de 2021.
GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, ano/modelo 2021 ou versão mais atualizada, tipo passeio SUV para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - FIORI VEICULO S.A, CNPJ: 35.715.234/0022-24 Item(s): 1, Valor: R\$ 230.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00123/2021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FIORI VEICULO S.A, CNPJ nº 35.715.234/0022-24.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, ano/modelo 2021 ou versão mais atualizada, tipo passeio SUV para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vencendo no seguinte item: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 31/12/2021.
DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2021.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECU-

ÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Valor: R\$ 78.066,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.
Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA E AMBIENTAL E ZOONOSES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - R\$ 4.502,40; AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - R\$ 15.999,00; COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - R\$ 41.985,00; NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - R\$ 15.250,00; RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 7.791,50; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - R\$ 38.150,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2021

JOSÉ ALDEMIRO MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Reforma do prédio da Procuradoria-Geral do Município de Cajazeiras, conforme projeto e documentos em anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BENEDITO JOSE GONCALVES BISNETO - Valor: R\$ 36.002,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 24 de Agosto de 2021

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00173/2021 - 10.08.21 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 364.040,00; CT Nº 00184/2021 - 24.08.21 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 74.660,00.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS/UNIFORMES/MATERIAL HOSPITALAR/PARAMETROS DESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MASTER EIRELI - R\$ 19.052,00; S&M - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS - R\$ 40.755,00; VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA - R\$ 1.280,00.

Amparo - PB, 17 de Agosto de 2021

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS/UNIFORMES/MATERIAL HOSPITALAR/PARAMETROS DESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 3030 - SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO nº 183/2021

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 00003/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Assessoria Jurídica do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a análise jurídica.

De logo, é cogente destacar que, ao analisar a integralidade do procedimento licitatório em questão, vislumbra a presença de recomendações técnicas apontadas pela Secretaria Municipal de Controle Social por meio do Departamento de Auditoria Interna que foram cumpridas, conforme Nota Técnica nº 067/2021.

Neste ponto vale esclarecer que o Departamento de Auditoria Interno (DAI) deixou claro para a Autoridade Administrativa a necessidade de realizar as alterações indicadas na Nota Técnica, alertado ainda da possibilidade de, ao fim, opinar pela irregularidade do certame caso não fossem atendidas as recomendações.


Em que pese serem assertivas e necessárias as advertências acima reiteradas e, conforme consta no relatório deste opinativo, ser fato que não houve o completo acatamento das recomendações do DAI, também não há no caso em tela indícios de fraude ou erro que propiciem danos ao Erário Municipal, até a presente data, mas que permanecem a título de recomendação a observação para os pontos indicados pela DAI.

Não é exagero destacar que as recomendações apontadas são de caráter preventiva, uma vez que oferecem ao gestor público a tranquilidade de estar informado da legalidade dos atos que estão sendo praticados, possibilitando a correção dos desvios. Porém, cabe a ele próprio tomar as decisões finais, tais como autorizações e aprovações.

Prosseguindo, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 15 (quinze) dias corridos para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido nos termos do art. 21, §2º, "b", II da Lei nº. 8.666/93.,

Foi apresentada impugnação ao edital pela empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, que se insurgiu contra a exigência de capacidade técnico-operacional do item 7.9.3, bem como da composição de BDI que adota valores inferiores ao estabelecido pelo TCU. Pela Presidente da CPL não foi conhecida a impugnação, vez que se encontrava intempestivo e, portanto, não havia atendido os requisitos de admissibilidade.

Observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicação no DOE e DOU (08/07/2021), de ampla circulação, consoante publicação de fls. 182/183, e relatório emitido pela comissão na ata da sessão pública (fl. 196) ocorrida em 26/07/2021, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 (subsidiariamente).


Fco Samuel Lourenço de Sousa
Advogado
OAB/PB 24.711



836

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Houve a participação de 06 (seis) licitantes cadastrados no procedimento em referência: (1) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; (2) PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; (3) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; (4) ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME; (5) A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; e (7) MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

Primeira sessão (fl. 196) realizada regularmente em dia e hora previamente marcados (26/07/2021 às 11h00min). Efetuou-se o credenciamento dos interessados. Identificação dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes. Todos os licitantes foram considerados habilitados. Sessão suspensa para análise dos documentos apresentados. O Presidente da Comissão informou que nova data seria divulgada para continuidade dos trabalhos mediante publicação na imprensa oficial.

Pela Secretaria de Planejamento foi realizada análise na qualificação técnica, onde identificou que todas as empresas atenderam os critérios de aceitabilidade.

Segunda sessão (fl. 754) realizada em dia e hora previamente designada (02/08/2021 às 11h00min), mediante o qual as empresas licitantes: 1) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; (2) ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME; (3) A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS foram **habilitadas com ressalva**, pois apresentaram certidão vencida, mas por se tratar de ME e EPP lhes foi concedido o direito previsto no art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Ademais, foram consideradas **habilitadas** as licitantes: (1) PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; (2) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; e (3) MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Os envelopes das propostas das empresas consideradas inabilitadas permaneceram lacrados e a disposição para devolução aos seus representantes. O presidente da Comissão informou que nova data de reunião para continuidade dos trabalhos seria divulgada na imprensa oficial.

O resultado da fase de habilitação foi devidamente publicado no DOE em 03/08/2021, informando-se também a abertura de prazo para recurso nos termos do art. 109 da Lei de Licitações e Contratos, e não havendo interposição de recurso haveria sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas em 11/08/2021 as 11h:00min.

Com a ausência de interposição de recurso dentro do prazo legal, procedeu-se com a **Terceira sessão** (fl. 825) realizada em dia e hora previamente designada (11/08/2021 às 11h00min) para análise das propostas. Após abertos os envelopes contendo as respectivas propostas, a Presidente da informou aos presentes que as propostas seriam encaminhadas para análise junto ao setor de Engenharia e Planejamento (SEPLAN) e após analisada a proposta apresentada quanto ao aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, seria informado mediante publicação em imprensa oficial.

Pela Secretaria de Planejamento foi identificado que todas as propostas apresentadas pelas empresas licitantes estavam de acordo com o exigido, opinando, ao final pela **aceitabilidade das propostas** das empresas.

Quarta sessão (fl. 829) realizada em 24/08/2021 às 10h:00min, onde a Presidente da Comissão de Licitações após análise das propostas informou o seguinte resultado final: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME pelo menor preço global de R\$ 78.066,31 (setenta e oito mil e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).**

O resultado da proposta foi publicado no Diário Oficial no mesmo dia da sessão, em 24/08/2021, contando-se a partir de então o prazo recursal previsto no art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93.



837

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

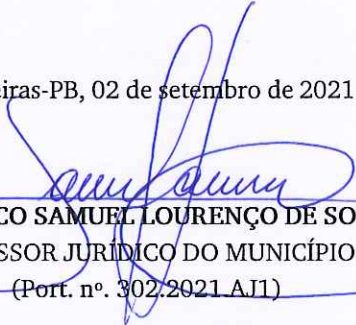
Ao final, após exaurido o prazo recursal e não haver interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitação enviou todo o processo licitatório à PGM, que ora **RECOMENDA** à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final.

O **procedimento foi regularmente cumprido** até a fase recursal. Foram também **atendidos os princípios básicos** que norteiam o procedimento da licitação. Não se verifica, até o presente, mácula ou vício no processo de licitação.

Assim, ante a verificação do preenchimento dos requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na Lei n.º 8.666/1993, **OPINO** pela **regularidade** do procedimento em questão.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras-PB, 02 de setembro de 2021.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
(Port. n.º 302/2021 AJ1)

OFÍCIO 0150/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 02 de Setembro de 2021.

Ao Senhor
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018


Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210505TP00003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Segue processo para análise da fase final para posterior contratação do objeto supramencionado.

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.


MARICÉLIA LUCENA FERREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO EM
06/09/2021
AS 15:00h.
Lucia
PROTC. 0443



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

NOTA TÉCNICA Nº 106/2021

PROCESSO Nº:	00003/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Controladoria-Geral do Município.
MODALIDADE:	Tomada de Preços
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, atual Controladoria-Geral do Município, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase externa do certame.

Trata-se da Tomada de Preços Nº 00003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação da Rua Dr. Celso Matos Rolim, no município de Cajazeiras-PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

As observações relativas à fase interna do processo em análise constam da na Nota Técnica nº 067/2021 (fls. 107-108). Dentre os apontamentos realizados, tem-se o seguinte:

- a. Foi mencionado que não havia projeto básico aprovado pela autoridade competente, nos termos do inciso I do §2º do art. 7º da Lei 8.666/93. Mencionou-se que existia termo de referência, sendo que este não substituíra o projeto básico. Ocorre que o referido apontamento não foi solucionado e mesmo assim foi dado prosseguimento ao certame, em desobediência ao disposto no dispositivo supramencionado;
- b. Os apontamentos descritos nas alíneas "b", "c", "d", "f" e "g", foram solucionados quando da juntada dos documentos no Anexo I ao Edital (fls. 137-167);
- c. A Declaração de Disponibilidade Orçamentária foi substituída, porém deveria ter sido juntada **após** a Nota Técnica nº 067/2021;
- d. Os apontamentos acerca da minuta do instrumento convocatório, não foram observados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2 Fase Externa

a) Foi dada a devida publicidade ao certame (fls. 182-183);

b) Impugnação:

A empresa IWK Construções e Projetos CNPJ 40.510.945/0001-78, apresentou no dia 21 de julho de 2021, impugnação ao instrumento convocatório (fls. 185-193), alegando incorreções na forma como foi calculado o BDI e contestando a exigência de Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional (Item 7.9.3 do Edital). A impugnação deixou de ser analisada, conforme consta em despacho da Presidente da CPL. Consta às fls 194-195, o Parecer Jurídico nº 143/2021, cuja recomendação foi pelo não recebimento da mesma, sob o fundamento de que se encontrava intempestiva.

Ocorre que o de acordo com o Art. 41, §2º, da Lei de Licitações, a impugnação se encontrava **TEMPESTIVA, consistindo em erro o não recebimento da mesma.**

Entretanto, ao analisar o mérito da impugnação, verificou-se que a mesma não merecia prosperar, tendo em vista que tanto o BDI, quanto a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional se encontram amparados pela lei regente e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU. Sendo assim, o não recebimento da impugnação não produziu efeitos passíveis de macular o procedimento. Consta documento de julgamento sem assinatura e não numerado entre as folhas 195 e 196. Não consta comprovação de que a impugnante tenha recebido resposta à impugnação ou publicação relativa.

c) Participantes:

- A CASA Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 20.256.412/0001-02;
- PROJEMAQ Construções e Serviços Ltda. CNPJ 21.784.773/0001-86;
- ABIK Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 34.746.608/0001-81;
- ÂNGULO Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 23.011.656/0001-08;
- MAXICASA Comércio, Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.278.968/0001-72;
- MOTIVA Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 31.381.604/0001-59.

d) Resultado da Fase de habilitação (fls. 754 e 756):

Habilitadas:

- A CASA Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 20.256.412/0001-02 (com restrição);
- PROJEMAQ Construções e Serviços Ltda. CNPJ 21.784.773/0001-86;
- ABIK Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 34.746.608/0001-81;
- ÂNGULO Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 23.011.656/0001-08 (com restrição);
- MAXICASA Comércio, Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.278.968/0001-72;
- MOTIVA Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 31.381.604/0001-59 (com restrição);



Fl. 84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Relativamente ao resultado da habilitação, tem-se o que segue:

- a. As empresas ÂNGULO Construções e Serviços EIRELI e MOTIVA Construções e Serviços EIRELI, em atenção ao item 7.7.2 do edital, apresentaram certidão relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencidas.
- b. A empresa A CASA Construções e Serviços EIRELI, em atenção ao item 7.7.6, apresentou certidão negativa relativa aos tributos municipais, vencida.

Relativamente ao julgamento da habilitação, descrito na Ata nº 002 (fl. 754), verificou-se que o mesmo mencionou as restrições e fez menção à possibilidade de ser concedido o benefício previsto no §1º, do art. 43, da Lei Complementar 123/06.

Contudo a publicação do resultado (Fl. 756) não mencionou a condição especial que permitiu a habilitação com restrição, e não dispôs acerca da concessão de prazo para que as licitantes habilitadas nessa condição pudessem regularizar a situação.

Compulsando os autos do processo, verificou-se que as licitantes habilitadas com restrição, não apresentaram novas certidões, que comprovassem o cumprimento dos itens 7.7.2 e 7.7.6 e mesmo assim, tiveram suas propostas abertas.

De acordo com o dispositivo supra mencionado (§1º, do art. 43, da LC 123/06), em consonância com os itens 7.13, 9.12.1, 9.13, 9.14 e 9.15, as licitantes teriam um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do resultado do julgamento da "habilitação", para apresentar documento que comprovasse a regularidade fiscal e trabalhista.

Resta ainda acrescentar, o fato de que a publicação do resultado de habilitação, não se deu nos mesmos meios de comunicação em que foi publicado o Aviso. Apesar de a Lei de Licitações mencionar que apenas no caso de modificação do edital deve ser feita a publicação nos mesmos meios que veicularam o aviso da licitação (art. 21, § 4º), é salutar que os demais atos sejam publicados nos mesmos meios, tendo em vista atender ao princípio da simetria. Por se tratar de obra a ser executada com recursos federais, seria proporcional que todos os atos fossem publicados no Diário Oficial da União.

Importa salientar que a falha na publicação do julgamento de habilitação, que deixou de mencionar a restrição das empresas supramencionadas, não pode ser oposta ao direito das licitantes em prosseguir no certame, pois não tomaram conhecimento a tempo de solucionar as pendências fiscais e trabalhistas.

- e) Recursos:
 - Não consta dos autos, interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação.
- f) Resultado



Fls. 842

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

- A empresa ÂNGULO Construções e Serviços EIRELI. CNPJ 23.011.656/0001-08, tendo em vista ter apresentado, proposta formalmente aceitável, e tecnicamente válida, conforme análise da engenharia (fl. 827), logrou-se vencedora do certame, conforme publicação contida na folha 834.

Em razão da análise das propostas ter sido realizada por profissional com expertise, deixou-se de avaliar as mesmas em seu conteúdo material, atendo-se apenas à formalidade das mesmas, que foram consideradas formalmente regulares.

g) Recursos:

- Não consta nos autos do processo, documentação relativa à interposição de recursos quanto à fase de julgamento das propostas.

3. CONCLUSÃO

Inicialmente cumpre salientar, que durante as fases interna e externa do procedimento, verificou-se que ocorreram falhas procedimentais. Algumas dessas falhas por inobservância aos apontamentos realizados por esta Controladoria quando da análise da fase interna e outras na condução da fase externa do certame.

Contudo, tendo em vista a essencialidade da obra, aliada ao benefício social que a mesma trará para os munícipes da localidade em que a mesma se realizará, e ainda, observando a corrente que se formalizou com recente publicação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), que já vinha sendo implementada pelas Cortes de Contas do país, no sentido de que as formalidades devem ser sopesadas para que se alcance o interesse público, desde que isso não implique em ato danoso ao patrimônio público, decidiu-se **OPINAR pela REGULARIDADE COM RESSALVA** (art. 3º, II da IN 02/2018) das **fases interna e externa** do procedimento licitatório, **desde que RIGOROSAMENTE observadas as seguintes recomendações:**

- a) Seja juntado ao procedimento o Projeto Básico, nos termos do inciso IX do art. 6º, da Lei de Licitações, devidamente aprovado pela autoridade competente. Frise-se que de acordo com o inciso I do §2º do art. 7º da Lei 8.666/93, a licitação somente poderia ter sido realizada se atendido esse ponto. Tal apontamento constou da Nota Técnica nº 067/2021;
- b) Seja feita a coleta da assinatura e a inserção da numeração no documento contido entre as folhas 195 e 196, renumerando-se o procedimento, se necessário for;
- c) Seja notificada a empresa vencedora do certame para que a mesma apresente a certidão de regularidade fiscal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união;

Se, e somente se, todas as recomendações acima forem atendidas, entende-se ser viável aproveitar o procedimento.



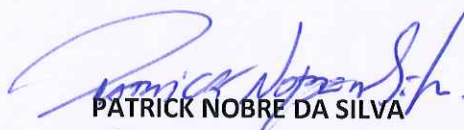
Fls. 843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Caso não seja possível cumprir as recomendações acima, recomenda-se a revogação do procedimento.

É o Relatório.

Cajazeiras, 10 de setembro de 2021.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Auditor Interno – Mat. 15.234



Fls. 843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Caso não seja possível cumprir as recomendações acima, recomenda-se a revogação do procedimento.

É o Relatório.

Cajazeiras, 10 de setembro de 2021.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Auditor Interno – Mat. 15.234



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.	UND	1

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

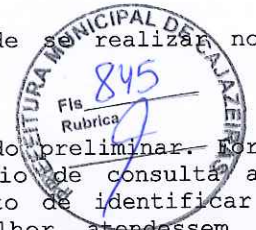
A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de

se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.



7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, relacionamos abaixo o preço de referência determinado. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 90.774,38.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em

vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Cajazeiras - PB, 21 Setembro de 2021.


JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

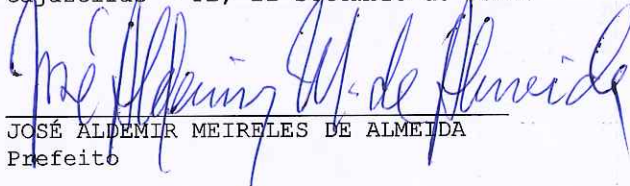
2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Cajazeiras - PB, 21 Setembro de 2021.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Para a contratação:

1.1.1.Este Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais o correspondente serviço, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.	UND	1

3.0.DOS CUSTOS

3.1.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

3.2.Salienta-se que existe previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a execução do objeto relativo a este projeto, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

3.3.O valor total é equivalente a R\$ 90.774,38.

4.0.DO REAJUSTAMENTO

4.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

5.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) mês

5.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

5.3.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 21 Setembro de 2021.

José Guimarães Coelho Filho
JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.0 referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais o correspondente serviço, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

...

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"

Cajazeiras - PB, 21 Setembro de 2021.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

ANÁLISE DE PROJETO

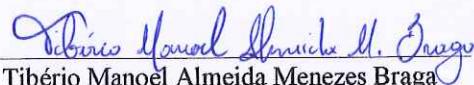
Projeto: Pavimentação Rua Dr. Celso Matos Rolim, Jardim Oásis

Após análise dos Projetos elaborados pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento Municipal, constatei que o mesmo atende as necessidades mínimas que permite prosseguimento de processo licitatório que vise contratação de empresa para Pavimentação Rua Dr. Celso Matos Rolim, Jardim Oásis, do município de Cajazeiras-PB. Neste sentido OPINO pela APROVAÇÃO, dos Projetos e Planilhas constantes no processo licitatório que eu analisei.

Consta no Projeto em questão os seguintes elementos:

- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento do BDI e Encargos Sociais;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Composições de Preço Unitários e Cotações de itens que não constam no SINAPI;
- Projeto Arquitetônico;
- ART de Projeto

Cajazeiras, 21 de Setembro de 2021.



Tibério Manoel Almeida Menezes Braga
Arquiteto CAU A70728-7
Secretaria de Planejamento – SEPLAN
Prefeitura Municipal de Cajazeiras



de preços das empresas que as reapresentarem; Maiores informações, encontra-se na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Borborema - PB.

Borborema, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Pavimentação de diversas ruas no município de Borborema - PB, conforme Contrato de Repasse nº. 850715/2017/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 206.537,00.

Borborema - PB, 01 de Outubro de 2021

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Pavimentação de diversas ruas no município de Borborema - PB, conforme Contrato de Repasse nº. 850715/2017/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Borborema/Contrato de Repasse nº. 850715/2017/MDR/CAIXA: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00050/2021 - 05.10.21 - MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 206.537,00.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NEUROLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS E DIAG LTDA - ME - R\$ 58.200,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2021

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO
DA REGULARIDADE FISCAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210505TP00003, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando comprovação da regularidade fiscal de acordo com Art. 43, § 1º, Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. A não regularização da documentação, no prazo previsto no, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 23.011.656/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 05 de outubro de 2021

ANA THERESA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL), INCLUINDO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL), INCLUINDO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP - R\$ 98.000,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2021

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: Conforme dotação vigente aprovada para o exercício financeiro de 2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00219/2021 - 05.10.21 - ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 123.060,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL), INCLUINDO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL), INCLUINDO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMAND. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00220/2021 - 05.10.21 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05206/2021 - Euromed Comércio de Medicamento Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 31.556,27. ASSINATURA: 28.09.21.

Prefeitura Municipal
de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00010/2021, em 22.03.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - ME

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Olho D'água, destinados abastecimento de veículos oficiais e locados mediante as necessidades de todas as Secretarias.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 01 de Outubro de 2021

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 00005/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Prefeitura de Cabaceiras, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 19.10.2021 às 08h00min, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Licitação Exclusiva à Participação de ME e EPP, Conforme Previsto no Art. 48, Inciso I, da LC Nº 123/2006 com nova Redação Dada Pela LC Nº 147/2014, Tendo por Objeto A:
Aquisição De Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Tipo Menor Preço Por Item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Publicado na íntegra no Diário da FAMUP do dia 06.10.2021.

Cabaceiras - PB, 5 de Outubro de 2021.
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BORGES DE SOUZA. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 5 de outubro de 2021
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL - PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050STP00003, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando comprovação da regularidade fiscal de acordo com Art. 43, § 1º, LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. A não regularização da documentação, no prazo previsto no, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ 23.011.656/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534

Cajazeiras - PB, 5 de outubro de 2021.
ANA THERESA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021
A Secretaria De Educação De Campina Grande-PB, através da Comissão Permanente De Licitação, torna público que realizará às 15:30 horas do dia 22 de outubro de 2021, Licitação Tomada De Preços, do Tipo Menor Preço, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Ampliação Da Emef Leonardo Vitorino No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 5 de outubro de 2021.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021
A Secretaria De Esporte, Juventude E Lazer De Campina Grande-PB, através da Comissão Permanente De Licitação, torna público que realizará às 14:30 horas do dia 22 de outubro de 2021, Licitação Tomada De Preços, do Tipo Menor Preço, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Na Reforma E Modernização Da Vila Olímpica Plínio Lemos, No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba, Conforme Convênio Nº 765915/2011, Contrato De Repasse Nº 372.451/2011 - Programa De Esportes E Grandes Eventos Esportivos.

O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 5 de outubro de 2021.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16951/2021/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Permanentes, Para Atender As Equipes De Saúde Da Criança, Priorizando Manter Os Serviços Oferecidos Por Esta Secretaria. Valor Global: R\$ 51.844,20. Prazo Contratual: Até 31 Dezembro De 2021. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16510/2021/Sms/Pmccg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20, Decreto Municipal 4.444/2019 E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1009.2095. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 1215. Signatários: Gilney Silva Porto E Sergio Edelberto Valerio Junior.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021 - PROCESSO Nº 16.568/2021
O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor das Empresas: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.148.472/0001-59, vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 60,00 (sessenta reais), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (seis mil reais); em favor das Empresas: BIDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.181.473/0001-80, vencedora do ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 721,80 (setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 9.641,80 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Campina Grande, 4 de outubro de 2021.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ITENS FRACASSADOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL torna público, para o conhecimento dos interessados, que os Itens 1, 4, 5 e 7 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.568/2021, realizado às 13h00min horas do dia 14 de Setembro de 2021, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB foram DECLARADOS FRACASSADOS.

Campina Grande, 5 de outubro de 2021.
ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0150/2021

Pregão Eletrônico nº 0021/2021 -OBJETO: para Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator agrícola sobre rodas, equipado com motor de 04 cilindros e potência de 105Cv, encladeira com reboque, Grade Aradora, Carreta com capacidade de 04 toneladas e 02 eixos em Madeira), visando atender o Convênio nº 253339/2020 - Plataforma +Brasil nº 908886/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDORES: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - Tipo: ME -CNPJ nº 27.636.436/0001-28, com valor Global de R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos), vencendo o item 03.

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - CNPJ nº 20.963.380/0001-77, com valor Global de R\$ 71.930,00 (Setenta e um mil novecentos e trinta reais), vencendo os itens 02 e 04.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 136.130,00 (Cento e trinta e seis mil cento e trinta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 16 de setembro de 2021.
SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de conclusão da construção do Centro de Comercialização de Artesanato no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 0309425-60/2009/MTUR/Turismo/Próprios 13.392.0013.1105 - Const. do Centro Municipal de Artesanato 449051.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00162/2021 - 05.10.21 - HAYA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 226.396,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Gomes. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros 12.361.0011.1016 - Const./Rec/Ampliação e Conclusão de Escolas 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 40% 449051.00 - Obras e Instalações 449051.99 - Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00160/2021 - 05.10.21 - GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 249.537,58.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de ampliação e reforma do Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros 12.361.0008.1123 - Const./Reforma e Ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% 449051.00 - Obras e Instalações 449051.99 - Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00159/2021 - 05.10.21 - GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 227.348,45.





ras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmarcoiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 05 de Novembro de 2021

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - R\$ 112.208,46; LUIZA DO NASCIMENTO MARQUES - R\$ 19.988,80.

Aroeiras - PB, 05 de Novembro de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.06.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00120/2021 - 05.11.21 - LUIZA DO NASCIMENTO MARQUES - R\$ 19.988,80; CT Nº 00121/2021 - 05.11.21 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - R\$ 112.208,46.

**Prefeitura Municipal
de Sousa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 09/2021**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 09/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção da coberta da Quadra da Escola Rômulo Pires, no Município de Sousa/PB.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 10º, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 36.563.174/0001-00, com o valor R\$ 124.477,05 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Com efeito, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo, após publicação, sob as penalidades da lei, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 05 de Novembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO 01/2021
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO: Nº 163/2021**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 - Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto, o acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 3,1% (três virgula um por cento), sobre o total do contrato de R\$ 486.991,09 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e nove centavos), no valor de R\$ 15.190,11 (quinze mil cento

e noventa reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Sousa - PB

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 08/2021
CONTRATO Nº 688/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma Escola, com 4 salas, no Núcleo Habitacional II, Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SINTESE: Pela prestação dos serviços previstos no contrato a PREFEITURA pagará a CONTRATADA à importância R\$ 648.279,25 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 05 de Novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 Meses - 05 de Novembro 2022

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inicialmente declarada vencedora do certame, considerada habilitada com restrições, foi devidamente convocada para apresentar comprovação da regularidade fiscal, em gozo aos benefícios dispostos no art. 43 § 1º da Lei 123/2006, entretanto, passado todo o prazo legal, não compareceu ao setor para regularizar suas pendências, passando a ser considerada inabilitada no certame. Ante ao exposto, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito sob o nº. 34.746.608/0001-81, para comparecer à CPL e reapresentar sua proposta de preços com data atualizada e a comprovação de que mantém os requisitos mínimos de habilitação, no prazo máximo de 05 dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplprefeitura-cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 05 de Novembro de 2021

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, as empresas A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI; M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI interpuseram recursos administrativos contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitações na fase de habilitação. Ficam todos os participantes, devidamente intimados, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INFUGNAÇÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura-cajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 05 de Novembro de 2021

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**CHAMADA PÚBLICA 00003/2021
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e observando o parecer jurídico, referente a presente Chamada Pública, que visa o Credenciamento para Contratação de leiloeiros públicos oficiais para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) e outros declarados como inservíveis, pertencentes ao Município de Cajazeiras, HOMOLOGO o correspondente procedimen-



PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

PROPONENTE: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO.	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	obra	1	R\$ 79.464,86	R\$ 79.464,86
TOTAL					R\$ 79.464,86

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - **R\$ 79.464,86** (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos)
PRAZO - CONFORME EDITAL;
PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (sessenta) dias.

Cajazeiras-PB, 08 de Novembro de 2021

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

CNPJ

José Kellson Lima Carolino

José Kellson Lima Carolino / Engenheiro civil
CREA 161871049-4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

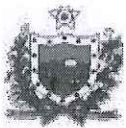
CNPJ: 34.746.608/0001-81
Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 11:14 de 28/10/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7Miy.sK27**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 14DA.29C7.0046.D97F

Emitida no dia 08/11/2021 às 12:59:42

Nome Empresarial:

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

JULIO MARQUES DO NASCIMENTO

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CRISTO REI

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.397.412-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

34.746.608/0001-81

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.746.608/0001-81
Certidão n°: 25931049/2021
Expedição: 23/08/2021, às 10:02:31
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.746.608/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.746.608/0001-81

Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO SN / CRISTO REI / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102001042357738423

Informação obtida em 28/10/2021 11:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 08/11/2021
Hora: 10:37:57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021/000573

Controle da Autenticação
778.B78.9E9.927.505

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

34.746.608/0001-81	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
RUA JULIO MARQ.DO NASCIMENTO 572		
B.CRISTO REI	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 -Construção de edifícios		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 16/11/2021

Certidão emitida em: 17/09/2021 10:49:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:27 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **6CA2.E98D.E015.0E2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021.

PORTARIA N° TP 00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
34.746.608/0001-81
Item(s): 1.
Valor: R\$ 79.464,86

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



E Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição De Azacitidina 100mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência, Para Atender Demanda Judicial Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De Fernando Nazareno Do Nascimento, Processo Nº 0812659-79.2021.8.15.0001. Valor Global: R\$ 45.175,20. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16732/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto. Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01401/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e a empresa SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO – ME objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GALÕES DE 20 LITROS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPADA DE PRESSÃO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil e nada) apresentado em percentual de aproximadamente 25% de acréscimo do valor total do contrato, ficando, portanto, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 16.11.21 Gado Bravo – PB, 16 de Novembro de 2021. MARCELO PAULINO DA SILVA - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00089/2021, para o dia 09 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Motivo: alteração do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea2017@yahoo.com. Solânea - PB, 23 de Novembro de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização de uma praça no Distrito de Fazenda Nova no município de Joca Claudino/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 96.656,17. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 24 de Novembro de 2021

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00006/2021, que objetiva: Credenciamento de empresas para contratação de prestação de serviços de plantões médicos plantonistas para atender a demanda

da secretaria municipal de saúde deste município, conforme termo de referência; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Tambrá serviços medicos ltda - R\$ 3.494.480,14. São Bento - PB, 23 de Novembro de 2021

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00065/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na manutenção agrícola do tipo ensiladeira, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Paulo sergio jeronimo de almeida 03566333492 - R\$ 9.442,00. São Bento - PB, 22 de Novembro de 2021

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na manutenção agrícola do tipo ensiladeira, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00065/2021. Dotação: 04 // 2007 | 2210 | 3.3.90.39 | 1001. Vigência: 31/12/2021. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00421/2021 - 24.11.21 - Paulo sergio jeronimo de almeida 03566333492 - R\$ 9.442,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: tendo em vista o não comparecimento da empresa S & K INFORMÁTICA LTDA para assinatura de ata de registro de preços e contrato, conforme publicação no Diário Oficial da União, na data de 16 de novembro de 2021, pg 304, Convocamos a empresa classificada em 2º colocado para o item 39, Eliane do Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eliane do Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 79.464,86.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de mão de obra para instalação de Semáforos, colocação de placas e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva para atender as necessidades da SCTRANS nos cruzamentos semafóricos da cidade e demais ações de mobilidade urbana; ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO SALVINO MANICÓBA 04831976458 - R\$ 74.400,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial



DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 82/2021/PMX

Processo Administrativo de Licitação Nº 0149/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços destinados a compra futura de CONDICIONADORES DE AR (9.000, 12.000, 24.000, 30.000 E 60.000 BTUS), destinados a diversas demandas da administração geral do município de Xinguaçu - PA, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMAS VENCEDORAS:

MAURO L. C. RUELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, portadora do CNPJ nº 38.478.688/0001-92, localizada na Rua Brasil, nº 431, na cidade de Xinguaçu, estado do Pará, com os itens nº 02, 03, 04 e 06, totalizando um valor global de R\$ 486.500,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, com os itens nº 01 e 05, totalizando um valor global de R\$ 225.299,00 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais).

Termo de Homologação

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 82/2021/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

DESPACHO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Pregão Eletrônico Nº 90/2021/PMX

Processo Administrativo de Licitação Nº 161/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA), destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguaçu, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FIRMA VENCEDORA:

R DA SILVA SOUSA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o nº de CNPJ nº 13.281.708/0001-00, estabelecida na Avenida quatro nº 295, CEP 68530000, centro, Município de Rio Maria - PA, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 349.572,22 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Termo de Homologação

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 6/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, informa aos interessados que foram HABILITADAS as Empresas: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI; LVR CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; SPX COONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - HABILITADA COM RESTRIÇÃO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Motivo: Certidão Negativa de Débitos Municipais fora de prazo de validade para o dia de julgamento deste certame.

INABILITADAS, Por descumprimento do ITEM 6.1.8, as Empresas - JSMV CONSTRUÇÕES EIRELI; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; DKA CONSTRUÇÕES EIRELI; -INABILITADA, Por descumprimento dos ITENS - 8.2.12 e 8.2.14, a Empresa: CONSTRUTORA LISS- EIRELI, referente ao Edital TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021. O Presidente da Comissão de Licitação, convoca os interessados para sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS no dia 30/11/2021 às 09:30 horas, no mesmo local de costume. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste ato, para interposição de recursos quanto a fase de HABILITAÇÃO nos prazos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: www.tce.pb.gov.br. -Amparo - PB, 23 de Novembro de 2021

ALBERTO MAGNO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos destinado a atender as demandas do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa (SAD), CAPS e demais setores da secretaria de saúde do município de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00056/2021 - Cirurgica Montebello Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.348,25. ASSINATURA: 21.09.21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2021. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos o licitante FLAVIO QUARESMA DE LIMA SILVA 03020885477, inscrito no CNPJ sob o nº 27.639.496/0001-02, para no prazo de 01 (um) dia útil considerado da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando o aceite do item 9 deste processo no valor homologado. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237.

Areia - PB, 24 de Novembro de 2021
MARIA DO CARMO SANTOS
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição gradual e parcelada de equipamentos de Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 09 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Novembro de 2021
ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento e Instalação de parques infantis em diversas Escolas no Município de Brejo do Cruz - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 08 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Novembro de 2021
ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma passagem molhada no sítio Olho D Aquinha Município de Brejo dos Santos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 23 de novembro de 2021
GENILSON MÁRCIO DE SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: tendo em vista o não comparecimento da empresa S & K INFORMÁTICA LTDA para assinatura de ata de registro de preços e contrato, conforme publicação no Diário Oficial da União, na data de 16 de novembro de 2021, pg 304, Convocamos a empresa classificada em 2º colocado para o item 39, Eliane do Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eliane do Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 79.464,86.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 339.920,00; DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 12.820,80; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 2.361.155,25; QUALITY ATACADO EIRELI - R\$ 8.530,55; RUSBENIO LIRA BEZERRA - R\$ 1.928.448,12; SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 3.663,20; SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - R\$ 6.713,60.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito





TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

CONTRATO Nº: 00270/2021 - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ABIK
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Sua Senhoria o José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Médico, Casado, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 110 - Casa - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, SN - CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 34.746.608/0001-81 neste ato representado por JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO, Engenheiro Civil, CREA 161871049-4 doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

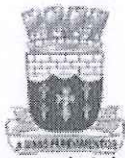
O presente instrumento é oriundo de licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 79.464,86 (SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste Contrato,



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



serão unitários, especificados na PLANILHA DE CÁLCULO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a serem executados, inclusive no tocante ao assentado pela Lei Municipal 1.814/2009 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após decorrido 01(um) ano do mês base da proposta que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do ART. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01, sendo o índice inicial (Io) referente ao mês do Orçamento do ORC. Tal procedimento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001, ou seja, nos contratos de prazo for inferior a um ano.

Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, mediante requerimento expresso do Contratado.

Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_o}{I_o}$$

Na qual:

<p>R = Valor da parcela de reajustamento procurado Io = Índice de preço verificado no mês do orçamento do ORC Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.</p>

Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.

Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual vigera e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

Os pagamentos das despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



o exercício financeiro de 2021.

02.070 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.1002.1006 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1001 - Recursos Ordinários

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E FATURAMENTO:

O valor correspondente à execução dos serviços será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, Transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Cajazeiras, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal ou fatura recebida pelo ORC, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros e, com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, após o cumprimento das orientações dispostas nos normativos municipais.

Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA, acompanhado da respectiva comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de execução do objeto será de 1 (um) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico financeiro ANEXO a este Contrato.

Início: DE FORMA IMEDIATA, APÓS A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das estabelecidas no Edital, na legislação pertinente, neste Contrato, bem como, as obrigações definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 e seus anexos, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII, constituem obrigações da contratante:

- a – Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, um Fiscal de obra, constituído por profissional habilitado que será responsável pelo acompanhamento e controle dos trabalhos.
- d - Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



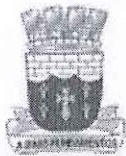
formal, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

- e - Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- f - Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- g - Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- h - Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- i - Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato, exercendo a mais ampla e completa fiscalização e, no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- j - Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste EDITAL;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Além das estabelecidas no Edital, na legislação pertinente, neste Contrato, bem como, as obrigações definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 e seus anexos, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII, constituem obrigações da contratada:

- a - Executar os serviços objeto do presente Edital, observando este Termo de Referência e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no ORC, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- f - Obter, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA nº 001/2018-CGM/SEPLAN, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- g - Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao ORC, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- h - Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.
- i - Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



- j - Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- l - Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- m - Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- n - Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;
- o - Não ceder, transferir ou sub-contratar (INCLUSIVE A TOTALIDADE DE OPERÁRIOS), no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;**
- p - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- q - No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizada sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato.
- r - Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se.
- s - Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.
- t - A contratada deverá, juntamente com a fiscalização da obra, confeccionar e entregar a Documentação *As Built*, para fins de recebimento provisório, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da IN 001/2017-CGM.
- u - A contratada deverá elaborar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção - PGRGC - Resolução CONAMA Nº 307/2002.
- v - A contratada responsabiliza-se pela qualidade das obras, matérias e serviços executados/fornecidos, inclusive pela promoção de readequações, sempre que detectadas improbidades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

a. Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada à época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

b. Em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, será adotada a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013.

b. Utilizar-se-á como referência para a elaboração de aditivos de valor, a mesma tabela de referência utilizada na elaboração do orçamento pela administração (SINAPI – MARÇO/2018, COM DESONERAÇÃO).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA.

Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

Em caso de paralisação da obra por razões injustificadas pela contratada, caberá à CONTRATANTE notificá-la dentro de 5 (cinco) dias após a descoberta da paralisação, para que retome a obra ou tenha seu contrato rescindido e as respectivas punições aplicadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do ORC, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;

O ORC poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos motivos:

a - O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

b - A sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



- c – A sub-contratação parcial, sem a anuência do ORC;**
d - Quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;
e - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao ORC;
f - A associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no edital.
g - O descumprimento das determinações emanadas da fiscalização, assim como as de seus superiores;
h - O cometimento reiterado de faltas na execução das obras, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
i - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j - A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
k - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
l - Razões de interesse público, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
m - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- Parágrafo Único: Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas Cláusula Décima Terceira deste Contrato, com exceção do caso previsto nas alíneas “l” e “m”.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Gestor do Contrato, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do ORC através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze)



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



dias da comunicação escrita do contratado.

Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o fiscal da obra que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, sempre em conformidade com as obrigações definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 e seus ANEXOS, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII ao edital dessa Tomada de Preços.

Caso tenha havido antecipações e/ou atrasos na execução de serviços, esses terão que ser justificados e aceitos pela fiscalização e as razões dos mesmos devem estar registrados no Livro de Ocorrências.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 8.666/93, e demais legislação pertinente.

A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

A CONTRATADA e deverá respeitar as instruções contidas na INSTRUÇÃO



TOMADA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LITAÇÃO



NORMATIVA Nº 001/2017 e seus ANEXOS, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII integrante ao edital da Tomada de Preços que originou esse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Jonny Gonzalo Custado
075.197.834-56

PELO CONTRATANTE
José Aldeir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
091.718.434-34

PELO CONTRATADO

Lindemberg Botelho Pereira
113-870.474-78

José Kelson Lima Carolino
JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO
CREA 161871049-4
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 24.780,00; DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 27.328,00; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS - R\$ 1.948,50; ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 99.000,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 111.040,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 86.000,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 8.354,35; NILDO - R\$ 52.865,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 59.470,00.

Bananeiras - PB, 17 de novembro de 2021
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 24.780,00; DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 27.328,00; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS - R\$ 1.948,50; ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 99.000,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 111.040,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 86.000,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 8.354,35; NILDO - R\$ 52.865,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 59.470,00.

Bananeiras - PB, 17 de Novembro de 2021
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO JOSÉ LÍBIO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00094/2021 - 24.11.21 - SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 234.915,07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma gradual/parcelada/diária de material de construção remanescente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Brejo do Cruz - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.2001.2.004 - Serviços Administrativos Gerais e de Apoio Específico; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 - Material de Consumo - Recursos Próprios Unidade: 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.608.2017.2.006 Incentivo à atividade agrícola; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 - Material de Consumo - Recursos Próprios Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2009 Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 1111 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1113 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1120 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1121 Material de Consumo Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos serviços básicos de saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo Funcional: 10.302.2006.2.016 Manutenção regular do Hospital Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção básica vinculada em saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de Consumo Funcional: 10.302.2006.2.034 Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de Consumo Unidade: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social Funcional: 08.244.2004.2.018 Gerenciamento e execução da política assistencial 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo - Recursos próprios Unidade: 13 Fundo Municipal de Assist. Social Funcional: 08.122.2004.2.036 Gerenciamento e execução de ações assistenciais - S.U.A.S. 3.3.90.30.00.00.00.00 1311 Material de Consumo Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo - Recursos Próprios Unidade: 10: Secretaria de Cultura Esportes e Turismo Funcional: 04.122.2001.2.023 Gestão das Políticas de Cultura, Esporte e Turismo 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo - Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00146/2021 - 24.11.21 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 104.790,60; CT Nº 00147/2021 - 24.11.21 - JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO - R\$ 344.930,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00002/2021/ Proc. Licitatório nº 0007/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 62, inciso II, alínea "d". Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB e Maria de Lourdes Rodrigues de Melo, CNPJ nº 01.112.460/0001-74. Objeto Constitui o objeto do presente II Termo Aditivo a alteração na cláusula terceira - Do Valor e Preços, do Contrato nº 00014/2021 firmado em 01/03/2021 com vigência até o final do exercício financeiro do corrente ano, valor do acréscimo R\$ 182.000,00 sobre o referido contrato. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração; Funcional: 04.122.2001.2.004 - Serviços Administrativos Gerais e de Apoio Específico; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 - Material de Consumo - Recursos Próprios. Unidade: 04 Secretaria de Finanças; Funcional: 04.124.2003.2.005 - Planejamento, Execução Orçamentária, Financeira e Controle; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 - Material de Consumo - Recursos Próprios. Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.608.2017.2.006 Incentivo à atividade agrícola; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 - Material de Consumo - Recursos Próprios; Unidade: 06 Secretaria de Educação; Funcional: 12.361.2009.2.009 Desenvolvimento do ensino fundamental; 3.3.90.30.00.00.00.00 1111 Material de consumo; 3.3.90.30.00.00.00.00 1113 Material de consumo; 3.3.90.30.00.00.00.00 1120 Material de consumo; 3.3.90.30.00.00.00.00 1121 Material de consumo; 3.3.90.30.00.00.00.00 1122 Material de consumo; 3.3.90.30.00.00.00.00 1123 Material de consumo; 3.3.90.30.00.00.00.00 1125 Material de consumo; Unidade: 07 Secretaria de Saúde; Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção de serviços básicos de saúde; 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de consumo; Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção básica vinculada em saúde; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de consumo; Funcional: 10.302.2006.2.031 Serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU; 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo; Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura; Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da secretaria de infraestrutura; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de consumo - Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. VIGÊNCIA: até 25/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00270/2021 - 25.11.21 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 79.464,85.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS AVENIDAS FRANCISCO MATIAS ROLIM E JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, E DA RUA TEN. OTACÍLIO FERNANDES DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1072290-06/2020 - 903204 PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 892.206,02.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS AVENIDAS FRANCISCO MATIAS ROLIM E JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, E DA RUA TEN. OTACÍLIO FERNANDES DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1072290-06/2020 - 903204 PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Niemaia Construcoes Eireli - CNPJ 10.641.065/0001-70.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA ONESIO UCHÓA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 887626/2019/MTUR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeitura cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161043/2021/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Rildo Cavalcante Fernandes Junior. Objeto: Aquisição De Material De Construção Mediante Adesão À Ata De Registro De Preços, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 121.835,71. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação: Processo Nº 16738/2021/Fms/Pmccg Da Ata De Srp Nº. 014/2021, Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 014/2021. Funcional Programática: 10.122.2001.2.112, 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2102. Elemento Da Despesa: 3390.39 Fonte De Recursos: 1211 E 1214. Signatários: Gilney Silva Porto E Rildo Cavalcante Fernandes Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161027/2021/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Fresenius Medical Care. Objeto: Aquisição De Filtros Para Purificação De Solução De Diálise Para Atender As Necessidades Do Setor De Hemodiálise Do Hospital Dr Edgley Na Cidade De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 6.095,80. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16652/2021/Sms/Pmccg - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Gilney Silva Porto E Luis Fernando Cordeiro E Andre Felipe Colpas Coutinho.





ÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS AVENIDAS FRANCISCO MATIAS ROLIM E JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, E DA RUA TEN. OTACÍLIO FERNANDES DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1072290-06/2020 - 903204 PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: NiemaiaConstrucoesEireli - CNPJ 10.641.065/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021
RENATO FILGUEIRA ALVES
 Presidente da Comissão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS AVENIDAS FRANCISCO MATIAS ROLIM E JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, E DA RUA TEN. OTACÍLIO FERNANDES DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1072290-06/2020 - 903204 PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - RS 892.206,02.

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2021
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA ONESIO UCHÔA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 887626/2019/MTUR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2021
JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2021

O Município de Cajazeiras-PB, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE, de forma presencial e online (simultaneamente) no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, no Pátio da Garagem Municipal, localizada na BR-230, Distrito Industrial, Cajazeiras-PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP Nº 010/2014, devidamente contratado sob o nº 00266/2021-CPL, decorrente da Chamada Pública nº 00003/2021. Objeto: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências. As condições, especificações e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos. Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos Estadual e Municipal, o uso de máscaras é obrigatório bem como o distanciamento social entre os participantes para evitar aglomerações. Disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do COVID-19. Informações: junto ao Leiloeiro Oficial o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias (83) 98787-8175, no escritório localizado na Av. João Machado, 553, Sala 407, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-520 ou pelos sites www.marcofulioleiloes.com.br e cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacaophp ouwww.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Novembro de 2021
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO

DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. VIGÊNCIA: até 25/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00270/2021 - 25.11.21 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 79.464,86.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00272/2021 - 25.11.21 até 31.12.21 - ELTANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 180.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço global, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10460.712000/1180-01. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 09/12/2021 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também no site eletrônico www.tce.pb.gov.br, saosjosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa/PB, 25 de novembro de 2021.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço global, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 09/12/2021 às 14h:01min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também no site eletrônico www.tce.pb.gov.br, saosjosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa/PB, 25 de novembro de 2021.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de decoração natalina durante 30 dias do mês dezembro de 2021 no Município de São José de Princesa - PB. : TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA - CNPJ: 13.132.610/0001-90, com sede na Rua São Roque, S/N, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr.º: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, portadora do CPF: 086.147.064-80 e RG: 3.260.720 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel - PB, pelo valor global de R\$ 49.100,00 (Quarenta e Nove Mil e Cem Reais).

São José de Princesa/PB, 25 de novembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
 PREFEITO.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITAMENTO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021

INSTRUMENTO: 7º (sétimo) aditamento/apostilamento de Reajuste de Valor ao Contrato nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Município de São José de Princesa-PB.

Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45
 Contratada: Robson Diniz de Moraes Combustíveis - EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.
 Objeto do Aditivo: O Realinhamento de preços do Contrato nº 010/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ORDEM DE SERVIÇO

Cajazeiras - PB, 26 de Novembro de 2021.

Executante: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços n° 00003/2021**.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.	UND	1	79.464,86	79.464,86
Total:					79.464,86

INÍCIO: Imediato.

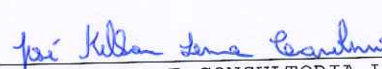
Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00270/2021-CPL**.

Atenciosamente,



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

Ciente do executante - 26.11.21



ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n° 34.746.608/0001-81



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2021 às 13:19:26 Francisco Jocerlan Silva dos Santos alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 49043/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00003/2021

Data de Publicação: 08/07/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 24/11/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 90.774,38

Valor: R\$ 79.464,86

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 79.464,86

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.746.608/0001-81

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 30 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2021 às 14:31:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 95786/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Número do Contrato: 000002702021

Data da Publicação: 26/11/2021

Data da Assinatura: 25/11/2021

Data Final do Contrato: 25/11/2022

Valor Contratado: R\$ 79.464,86

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Contratado (Nome): ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratado (CNPJ): 34.746.608/0001-81

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	39bc18122f067820d7e64dade3210040
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c95ce9d7b2148f4c02980d06ab2e1f6c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f314ee237602065c855c30e0dd48e6ff

João Pessoa, 30 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB